5ª S.O
2/3/17
Res. 21/17
Ato P. 23/17

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO LEGISLATIVO

N.º 57/17

Jabá
Castelinho
Dr. José Eduardo Filho

MENSAGEM .....N.º

OFÍCIO .....N.º

PROJETO DE RESOLUÇÃO .....N.º 21/17

REQUERIMENTO .....N.º

INDICAÇÃO .....N.º

ASSUNTO: Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da melhoria no atendimento aos índios da aldeia Paranapuã e do resgate de sua cidadania.

APRESENTANTE (S): JABÁ.

SESSÃO de 16 de fevereiro de 2017.

ENTRADA EM

PRAZO DE

VENCIMENTO 12-4-18

OD OBRIGATÓRIA EM

re

Fl. nº 2
Proc. 57/17

A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO

São Vicente, 16/2/2017.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A aldeia Paranapuã foi formada em 2004, composta por mais de 60 índios guaranis e está localizada na área conhecida como antiga 'Praia das Vacas', no Parque Estadual Xixová.

Todos nós aqui já presenciamos esses índios no centro da cidade "pedido ajuda" aos munícipes, sentados no chão, com crianças no colo.

Essa propositura tem como finalidade dar apoio a essa tribo, para que ela possa conquistar aquilo a que todo cidadão tem direito, como, por exemplo, saúde pública, transporte, trabalho e apoio social.

Sabemos e confirmamos que a Secretaria de Assistência Social, através do CRAS, ajuda, dentro de suas condições, esse índios, porém essa Casa de Leis tem por obrigação somar força política para resolver diversas questões pendentes que envolvem o dia a dia do índio da aldeia do Parque Xixová Japuí.

Diante do exposto

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 57/17

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 21/17 - DOCUMENTO N.º 331/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da melhoria no atendimento aos índios da aldeia Paranapuã e do resgate de sua cidadania.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (dias), tratar, junto aos órgãos competentes, da melhoria no atendimento aos índios da aldeia Paranapuã e, consequentemente, do resgate de sua cidadania.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 16 de fevereiro de 2017.

a) JABÁ

a) CASTELINHO **a) ALFREDO MOURA**

a) ADILSON DA FARMÁCIA **a) ROBERTO ROCHA**

Sec 170/BR/re

Fl. nº 4
Proc. 57/17

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 21/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da melhoria no atendimento aos índios da aldeia Paranapuã e do resgate de sua cidadania.
Autoria: Vereador Jabá

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos órgãos competentes, da melhoria no atendimento aos índios da aldeia Paranapuã e, consequentemente, do resgate de sua cidadania.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 21/17
Proc. n.º 57/17
ca

Fl. nº 5
Proc. 57/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 23/17

Designa membros da CEV constituída para tratar da melhoria no atendimento aos índios da aldeia Paranapuã e do resgate de sua cidadania.

WILSON CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 57/17.**

D E S I G N A

Os Srs. Vereadores Jabá, Castelinho e Dr. José Eduardo Filho para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 21/17.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 21/17
ca

PROTOCOLO DE ENTREGA

JABÁ

Recebido por Eliza
Em 15 / 03 / 17 às _____ hs.

CASTELINHO

Recebido por Carla Miranda
Em 15 / 03 / 2017 às _____ hs.

DR. JOSÉ EDUARDO FILHO

Recebido por João Paulo
Em 15 / 03 / 2017 às _____ hs.

Fl. nº 6
Proc. nº 57/17

ATA DE INSTALAÇÃO DA CEV - PROC. 57 /17

Em reunião de instalação convocada pessoalmente pelo Presidente da Comissão, realizada no dia 17/03, às 17h30 horas, na Sala das Comissões da Câmara, com a presença dos vereadores Jabá, Dr. José Eduardo Filho e Castelinho, a Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução 21/17, após explanações, deliberou para avaliar concretamente a situação, realizando uma reunião no próximo dia 28 de abril, às 15 horas, na Sala das Comissões e convidar a Secretaria de Ação Social, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Cultura, a Secretaria de Comércio, a Secretaria de Educação, o Cacique da aldeia de que trata a CEV e um representante do Prefeito.

JABÁ
Presidente da CEV

CASTELINHO

DR. JOSÉ EDUARDO FILHO

Fl. nº 7
Proc. 57/17
4

Em 24 de abril de 2017.

Ofício n.º 199/17 – CEV – Proc. 57/17
Assunto: convida a reunião

Prezado Senhor

Com cordiais cumprimentos, a pedido do Sr. Vereador Jabá, Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída para tratar da melhoria no atendimento aos índios da aldeia Paranapuã e do resgate de sua cidadania,

CONVIDO V.S.ª. para participar da próxima reunião desta Comissão, a ser realizada no dia 28 de abril, às 15 horas, na Sala das Comissões, localizada nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

Ao Cacique da Aldeia Paranapuã

Recebido por [redacted]
[redacted]/04/17 às ____ hs.

Fl. nº 8
Proc. 57/17

Em 24 de abril de 2017.

Ofício n.º 115/17-ÀP – CEV – Proc. 57/17
Assunto: solicita audiência

Senhor Prefeito

Com cordiais cumprimentos, a pedido do Sr. Vereador Jabá, Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída para tratar da melhoria no atendimento aos índios da aldeia Paranapuã e do resgate de sua cidadania,

SOLICITO a especial atenção de V.Exa. no sentido de convidar os secretários dos órgãos listados abaixo para uma reunião dessa Comissão, a ser realizada na Sala das Comissões desta Câmara no dia 28 de abril, às 15 horas:

- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Cultura;
- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários;
- Secretaria de Educação.

Respeitosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

Ao Sua Excelência o Senhor
PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal
São Vicente – SP

Recebido por
Em 24/04/17 às 13:47 hs.

Fl. nº 9
Proc. 57/17

REQUERIMENTO N.º 180/17 - DOCUMENTO N.º 3156/17

Solicito a prorrogação da CEV constituída pela Resolução n.º 21/17 por mais 180 dias para melhores estudos. Proc. 57/17

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tendo em vista a necessidade de mais estudos para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 21/17, que trata sobre melhoria no atendimento dos índios da Aldeia de Paranapuã,

REQUEREMOS, ouvido o plenário, a prorrogação da referida CEV por mais 180 para conclusão dos trabalhos. (29/8/17)

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 24 de agosto de 2017.

a) JABÁ

a) CASTELINHO

a) DR. JOSÉ EDUARDO FILHO

Sec BR/re

Fl. nº 10
Proc. 57/17

COMUNICADO Nº 99 /2018

Assunto: Extinção de CEV
Ref.: Res. nº 21/17 – Proc. 57/17

Prezado Sr. Vereador:
Como é de conhecimento de V. Exa. , o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Especiais de Vereadores é determinado pelo autor do Projeto de Resolução, apresentado em Sessão Ordinária.

Nos termos do § 8°, do artigo 54 da Resolução n° 59 de 2015, "Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Requerimento devidamente justificado de iniciativa da maioria de seus membros, que será submetido a votação, sem discussão".

Assim, a Secretaria Legislativa desta Casa informa que a Resolução n° 21/17, sob Presidência do Sr. Vereador SABÁ, está vencida desde 14/6/18 sem que tenha sido apresentado Requerimento de Prorrogação.
Ante o exposto, a aludida Resolução será encaminhada ao arquivo, sem prejuízo de apresentação por V. Exa. de novo Projeto de Resolução com o mesmo teor.

Atenciosamente,

Recebido por
Em 18/12/18 às ____ hs.

Camila Luconi
Secretaria Legislativa
18/12/2018

C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 11 incorporada em 17/2/17 ao Processo n.º 57/17 pela funcionária Regina.

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/2/17, em discussão e votação única.
Em 17/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

ADIADO em decorrência da aprovação do Requerimento n.º 27/17, do Sr. Vereador Alfredo Moura. Em 23/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora Legislativa

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 2/3/17, em discussão e votação única adiada. **APROVADO**. Em 2/3/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora Legislativa

Ao Sr. Presidente.
Em 2.3.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.
Em 2.3.2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 2.3.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgada a Resolução n.º 21/17 à fl. 4.
Em 2.3.2017.

Regina Antoniolli Reis Rosa
Oficial Legislativo

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 12 incorporada em 2/3/17 ao Processo n.º 57/17 pela funcionária Regina.

À Sr.ª Diretora-Legislativa.
Em 2.3.2017.

BRUNO FARIA
Redator-Revisor

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.
Em 2.3.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Jabá, Castelinho e Dr. José Eduardo Filho para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão. Exare-se o respectivo Ato da Presidência.
Em 2.3.2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 2.3.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Exarado o Ato da Presidência n.º 23/17 à fl. 5.
Em 2.3.2017.

Regina Antoniolli Reis Rosa
Oficial Legislativo

Anexados os Ofícios n.ºs 199/17 e 115/17 ÀP (fls. 7/8).
Em 9/6/17

Celina Angélica de Castro Fascini
Oficial Legislativo

C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 13 incorporada em 24/08/17 ao Processo n.º 57/17 pelo funcionário Gabriel Dubiela.

Anexado às fls. 9 o Requerimento nº 180/17 que prorroga o prazo da CEV por mais cento e oitenta dias.
Em 24/08/17

Gabriel Dubiela
Oficial Legislativo

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº. 14 incorporada em 18/12/18 ao Processo n.º 57/19 pelo(a) funcionário(a) Camila .

Providenciado Comunicado ao Presidente desta CEV, informando extinção da mesma em razão do vencimento de prazo, de acordo com o § 8° do art. 54 da Resolução 59/15 - Regimento Interno.
ARQUIVE-SE.
Em 18/12/18

Camila Luconi
Secretaria Legislativa